

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO / POSLET / Unifesspa**

Edital Nº 07 de 21 de julho de 2023 – POSLET/Unifesspa

Estabelece normas e procedimentos do processo de seleção de docentes pesquisadores para integrar o quadro docente permanente **DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – POSLET / Unifesspa**.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado Acadêmico em Letras – POSLET – da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), nomeada pela Portaria 070/2022, e consoante à disposição do Regimento Interno, especialmente nos artigos 44 a 47, e em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da PROPIT, Resolução No 531, DE 25 DE MARÇO DE 2021, especialmente nos artigos 16 e 17, torna público este **Edital de Credenciamento de Docentes Permanentes**.

Art. 1º Do Número de Vagas e Qualificação/Homologação da Inscrição do Candidato

1.1- Este processo de seleção visa ao preenchimento de até **08 (oito)** vagas para credenciamento de professor(a) permanente para o POSLET, cuja Área de Concentração é “Linguagem e Sociedade”. As vagas serão distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa: **03 (três)** vagas para a linha 1 - Estudos Comparados, Culturais e Interdisciplinares em Literatura, e **05 (cinco)** vagas para a linha 2 - Linguagem, Discurso e Sociedade;

1.2- Destas vagas, apenas uma se destina a professores externos à Unifesspa, cuja quantidade a ser credenciada neste edital está limitada às diretrizes da CAPES sobre o assunto.

1.3- O docente, uma vez credenciado, precisa manter-se no Programa por um prazo mínimo de 4 (quatro) anos, e seu credenciamento pode ser renovado, a critério do Colegiado do POSLET, por períodos de igual duração;

1.4 - O docente só poderá ser credenciado como Professor permanente em, no máximo, 2 (dois) programas de Pós-Graduação da Unifesspa;

1.5 - Este credenciamento será exclusivo para Professor Permanente, que é aquele que atua no Programa de Pós-Graduação em todas as atividades, isto é, orientando, ministrando disciplinas e contribuindo com sua produção acadêmico-científica, e na administração do programa, se membro interno dele;

1.6 - Para ser credenciado como docente permanente no POSLET, o interessado deve atender aos seguintes requisitos funcionais:

a) O/a candidato/a deverá comprovar vínculo funcional-administrativo com a Unifesspa, com regime de trabalho em Dedicção Exclusiva (DE), ou com outras Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Unifesspa, nos termos da Portaria nº 81/2016 CAPES, desde que sejam cedidos por acordo formal para atuar como docente permanente no POSLET;

b) Professor Permanente é o docente, em efetivo exercício, com regime de trabalho em Dedicção Exclusiva (DE), com atuação de forma mais direta, intensa e contínua no POSLET, integrante do núcleo estável de professores que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação e/ou Coordenação do Programa (neste último caso, desde que seja interno à Unifesspa).

Art. 2º Para ser credenciado como docente Permanente no POSLET, o interessado deve ser portador de título de Doutor e atender aos seguintes requisitos de produção, no decorrer de quatro anos (2019 em diante) anteriores à solicitação:

a) possuir pelo menos 04 (quatro) itens de produção científica, classificados no Indicador I da CAPES, a saber: artigo(s) publicado(s) em periódico com Qualis (preferencialmente nos estratos superiores a B2), e/ou capítulo(s) de livro(s), e/ou coletânea(s) organizada(s), e/ou livro(s) autoral(is), e/ou organização(ões) de periódico(s), e/ou tradução(ões) de livro(s) e artigo(s), desde que vinculados às linhas e aos projetos de pesquisa do Programa ou domínios conexos;

b) desenvolver projeto de pesquisa, sob sua coordenação, aprovado nas instâncias superiores e em execução há, pelo menos, um ano ou que tenha sido executado ao longo do interstício previsto no caput;

c) ter orientado pelo menos um trabalho de conclusão de curso (TCC) e/ou um aluno de iniciação científica registrado formalmente na Plataforma Lattes, com plano de trabalho específico, vinculado ao projeto de pesquisa do docente;

d) Solicitar vinculação a uma linha de pesquisa, associando-se a um campo temático de pesquisa, e indicando quais disciplinas existentes no POSLET que poderá ministrar.

Art. 3º A solicitação de credenciamento no POSLET deverá ser encaminhada pelo/a candidato/a à coordenação do Programa via email ([credenciamentoposlet@gmail.com](mailto:credenciamentoposlet@gmail.com)), acompanhada do *Curriculum Lattes* atualizado com as comprovações seguintes:

a) diploma de doutorado (frente e verso);

b) para efeitos de comprovação de orientações, portaria de formação da banca e/ou ata de defesa assinada, em Programa de Pós-Graduação;

c) para comprovar os itens de produção científica, enviar: capa ou folha de rosto, ficha catalográfica com ISSN ou ISBN, sumário, primeira página do artigo/capítulo onde conste a autoria do texto;

d) portaria ou documento equivalente referente ao projeto de pesquisa em execução ou finalizado;

e) portaria de formação da banca de TCC e declaração (ou documento equivalente) de finalização de iniciação científica;

f) Currículo da Plataforma Lattes em pdf;

g) Carta de Solicitação;

h) Plano de trabalho vinculando-se a uma linha de pesquisa, associando-se a um campo temático de pesquisa e indicando quais disciplinas existentes no POSLET que poderá ministrar.

Observações:

- As linhas de pesquisa são: “Estudos Comparados, Interdisciplinares e Culturais em Literatura” e “Linguagem, Discurso e Sociedade”.

- Os campos temáticos podem ser encontrados no link: <https://poslet.unifesspa.edu.br/docentes1/docentes.html>;

- A lista de disciplinas pode ser consultada em: <https://poslet.unifesspa.edu.br/programa/disciplinas.html>;

#### Art. 4 Das inscrições

a) As inscrições serão feitas **a partir do dia 10/07 até às 23h59min do dia 03/09/23**, exclusivamente *online* através do email: <[credenciamentoposlet@gmail.com](mailto:credenciamentoposlet@gmail.com)>.

b) A apresentação de qualquer documento que não esteja de acordo com os critérios estipulados no Art 3º deste edital (itens de "a" a "h") acarretará na não homologação da inscrição do/a candidato/a.

c) É de total responsabilidade do/a candidato/a o envio da documentação completa, não cabendo à secretaria ou coordenação qualquer tipo de responsabilização pela conferência, emissão ou não recebimento de documentação, por quaisquer motivos que sejam.

#### Art 5º Da Seleção e Classificação

5.1 O processo seletivo compreenderá 2 (duas) etapas eliminatórias:

a) Homologação da inscrição, que consiste na verificação do envio pelo candidato de toda a documentação exigida no artigo 3º deste edital (itens de "a" até "h");

b) Análise pela Banca Examinadora da Produção Bibliográfica, Carta de solicitação e do Plano de Trabalho do candidato.

- Art 6º Caso mais de 3 candidatos para a linha 1 e mais de 5 candidatos para a linha 2 atendam ao perfil solicitado no artigo 2º, a ordem de classificação respeitará os seguintes critérios na seguinte ordem:

a) o candidato que tiver mais orientações concluídas na pós-graduação;

b) o candidato que não possuir vínculo como docente em outro Programa de Pós-Graduação;

c) o candidato que apresentar maior Produção Bibliográfica no interstício;

d) o candidato mais idoso.

Art. 7º Cronograma:

Inscrições	De 24/07/23 a 03/09/23
Homologação das inscrições	Até dia 22/09/23
Recurso para o resultado da homologação	Até dia 26/09/23
Resultado do recurso da homologação	Até dia 29/09/23
Resultado preliminar	Até dia 04/10/23
Recurso para o resultado preliminar	Até dia 06/10/23
Resultado final	Até dia 13/10/23
Início da participação	A partir de 2024

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pelo Colegiado do POSLET.

Art. 9º Este edital entra em vigor nesta data.

Programa de Mestrado Acadêmico em Letras (POSLET) da Unifesspa, em 21/07/2023.

Abilio Pachêco de Souza  
Coordenador do POSLET/Unifesspa  
070/2022 - Reitoria da Unifesspa